



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 376/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tintas, para serem utilizados em serviços de pinturas do Centro de Especialidades Médicas – CEM, Pronto Atendimento – PA e Unidade Radiológica, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



